



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

RESOLUÇÃO Nº 331/2016

Transfere Temporariamente a Sede da Câmara Municipal,
em Função da Reunião Solene de Posse.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, aprovou e a Mesa da
Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência da Sede da Câmara
Municipal no dia 1º de janeiro de 2017 para local neste Município a
ser especificado por meio de Portaria do Presidente da Câmara de
fim de se realizar Reunião Solene de Posse do Prefeito Municipal, do
Vice Prefeito e dos Vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016,
bem como eleição e posse dos membros da Mesa para o Biênio de
2017/2018.

Art. 2º - A Mesa tomará as medidas necessárias ao cumprimento do
disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016.

Erivaldo Berto Alexandre
PRESIDENTE

Diogo Aurélio Silva
1º SECRETARIO

***AV. ARTUR DA COSTA E SILVA, 70 - BELA VISTA DE MINAS – MG
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011***